



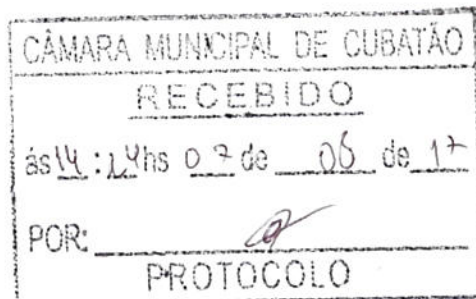
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0344/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 5908/2017

Cubatão, 01 de agosto de 2017.

Ref.: Requerimento nº 090/2017
Vereadora Érika Verçosa
Ofício nº 561/2017
Processo nº 1003/2017-fmss



Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante do requerimento acima referido foi encaminhado a Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos, através do Memorando nº 0042/2017.

A referida secretaria, através de seu Secretário nos informou que está em fase de elaboração o processo administrativo que visa contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos e que finalizado o processo todas as demandas serão atendidas.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal Cubatão – SP.